



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 240/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 27 de maio de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 245/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB9A-BB92-CEF4-8271

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 27/05/2022 15:26:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/EB9A-BB92-CEF4-8271>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

MEMORANDO nº 0051/2022 – SSMU

Porto Ferreira, 23 de maio de 2022.

Ref. REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 245/2022.

Ao Senhor **GUSTAVO DE FREITAS**
M.D. Assessor para Assuntos Legislativos

Em resposta ao referido Requerimento Legislativo, informo a VS^a que já houve a tentativa de realizar parcerias com empresas e comércios, através de "Chamamento Público, no biênio 2018 e 2019, mas não gerou o resultado esperado, por falta de pessoas interessadas em colaborar.

Sugiro, que seja realizado um planejamento conjunto entre esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana com os nobres vereadores, de modo que, através do levantamento quantitativo e de custo por bairro, seja destinado recurso através de Emenda Impositiva.

Legalmente, não há necessidade da elaboração de um Projeto de Lei para solicitar a participação da comunidade, pois como foi mencionado, através do "Chamamento Público", essa solicitação é possível.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

VALDEMIR GUIMARÃES DIAS
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: VALDEMIR GUIMARÃES DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/DEAB-0878-1346-912D> e informe o código DEAB-0878-1346-912D

